



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1086

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1086

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Atas de Sessões	13
Terceiro Setor	13
Chamamento Público	13
Convênios	13
Extratos	13
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	13
Editais	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.734, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Concede permissão de uso da
área pública que especifica e dá
outras providências.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.820/2019, em 17 de novembro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica prorrogada por 5 (cinco) anos, a contar de 19 de novembro de 2025, a permissão de uso gratuita à entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, do prédio do salão de festas da Vila Habitacional, localizado à Rua Ludovico Victório, nº 2.244, nesta cidade, concedida por meio do Decreto nº 5.893, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as condições constantes no Decreto nº 5.893, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de novembro de 2025.

O Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

**DECRETO Nº 6.735, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de novembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2075	05	00107	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	74.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01143	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	36.000,00
15.01.00	3.3.50.00.00	23 334 6007 - 2064	01	01789	POLITICAS DESENVOLV.ECONOMIC.PROFISION.TECNOLOGI	8.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1009 - 2312	05	02093	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	30.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	02259	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	13.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						161.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		161.000,00		0,00		0,00	0,00	161.000,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	02	01816	DESENVOLVIMENTO URBANO		50.000,00	
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1016 - 2333	05	02173	ACOES DE GESTAO- SUS		25.780,00	
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	05	02191	DESENVOLVIMENTO URBANO		74.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	02222	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL		11.220,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							161.000,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.02 MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.306 12.306 12.306	2006 2006.2075	3 3 3	3 3	90	05	EDUCACAO ALIMENTACAO E NUTRICAO MERENDA ESCOLAR FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	74.000,00
ORGÃO : 15.00 SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA							
UNIDADE : 15.01 SEC. MUN. DES.ECON.FORM PROF.TEC.INFORMA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
23 23.334 23.334 23.334	6007 6007.2064	3 3 3	3 3	50	01	COMERCIO E SERVICOS FOMENTO AO TRABALHO GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO POLITICAS DESENVOLV.ECONOMIC.PROFISION.TEC DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TESOURO	8.000,00



ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/Ação						
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAÚDE	
10.301	1017.2337					ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTADUAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	49.000,00
10.302						ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.302	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	30.000,00
TOTAL GERAL							161.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação						
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1016					GESTÃO DO SUS	
10.301	1016.2333					AÇÕES DE GESTÃO- SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	-25.780,00
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- SAÚDE	
10.301	1017.2337					ATENÇÃO BÁSICA- PAB ESTADUAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	-11.220,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação						
15						URBANISMO	
15.452						SERVIÇOS URBANOS	
15.452	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	-50.000,00
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	-74.000,00
TOTAL GERAL							-161.000,00

**DECRETO Nº 6.736, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de dezembro de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de dezembro de 2025 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de novembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.736, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2025			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/DEZ	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
02/DEZ	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
03/DEZ	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
04/DEZ	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R. PRIMEIRO DE MARÇO, 16	91004 0344
05/DEZ	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
06/DEZ	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
07/DEZ	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
08/DEZ	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
09/DEZ	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
10/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
11/DEZ	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
12/DEZ	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
13/DEZ	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
14/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
15/DEZ	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
16/DEZ	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
17/DEZ	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
18/DEZ	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
19/DEZ	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
20/DEZ	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
21/DEZ	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
22/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
23/DEZ	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
24/DEZ	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
25/DEZ	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234



DECRETO Nº 6.736, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2025			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/DEZ	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R. PRIMEIRO DE MARÇO, 16	91004 0344
27/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
28/DEZ	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
29/DEZ	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
30/DEZ	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
31/DEZ	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844



Portarias

PORTARIA Nº. 10.768, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CAMILA MARIANA MACEDO, Matrícula nº 4577, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV, designada para, a partir de 1º de dezembro de 2025, exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço de Distribuição de Medicamentos não Governamentais.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de novembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.013/2025, em 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 15 de dezembro de 2025, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora TELMA CRISTINA MARCHESINI ALEXANDRINO, Matrícula nº 1979, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), por meio da Portaria nº 10.360, de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de novembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 248/2025; Pregão Eletrônico nº 90069/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Fronte Concursos e Projetos Ltda Epp; Objeto: Prestação de serviços de assessoria e organização de processo seletivo para seleção de Professores de Educação Básica I e Educação Básica II; Valor do Contrato: R\$ 16.500,00; Vigência do Contrato: até 04 meses; Data do Contrato: 19/11/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 249/2025; Chamamento Público nº 006/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio do Lugar 10 do edital, com a exposição de sua marca no evento Barra Magia 2025 - Natal Encantado na Praça; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 2.500,00; Vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/01/2026; Data do Contrato: 19/11/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 250/2025; Chamamento Público nº 006/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Andolphato Imóveis Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio do Lugar 11 do edital, com a exposição de sua marca no evento Barra Magia 2025 - Natal Encantado na Praça; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 5.100,00; Vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/01/2026; Data do Contrato: 19/11/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 251/2025; Chamamento Público nº 006/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Supermercado Fernandes de Igarapu Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio do Lugar 12 do edital, com a exposição de sua marca no evento Barra Magia 2025 - Natal Encantado na Praça; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 3.000,00; Vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/01/2026; Data do Contrato: 19/11/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 252/2025; Chamamento Público nº 006/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita;



Contratado: Amyris Fermentação de Performance Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio do Lugar 13 do edital, com a exposição de sua marca no evento Barra Magia 2025 - Natal Encantado na Praça; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 10.000,00; Vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/01/2026; Data do Contrato: 19/11/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 253/2025; Pregão Eletrônico nº 90071/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Boareto & Ruiz Ltda Me; Objeto: Locação de elementos de iluminação decorativas natalinas para serem utilizados nas comemorações de final de ano da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos do edital; Valor do Contrato: R\$ 95.000,00; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 25/11/2025.

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

OBJETO: Convocar interessados em explorar áreas para bebidas e alimentação no recinto do evento Natal Barra Magia, que acontecerá no período de 27 de novembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, inclusive com a festa de réveillon no mesmo recinto, com a realização de atrações, decorações e enfeites natalinos e shows musicais.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, à classificação das propostas apresentadas, que segue: **Área de Barracas:** Item C, Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposta R\$ 2.365,00, Classificação 1º; Item E, Antonio Gessio Minutti Junior, Valor Proposta R\$ 2.050,00, Classificação 1º; Item F, Antonio Gessio Minutti Junior, Valor Proposta R\$ 2.035,00, Classificação 1º; Item G, Antonio Gessio Minutti Junior, Valor Proposta R\$ 2.070,00, Classificação 1º; Item H, Francisco Antonio Maylart Filho, Valor Proposta R\$ 2.000,00, Classificação 1º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública ao primeiro classificado. Barra Bonita, 26 de novembro de 2025. José Luis Jacomini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.

Terceiro Setor

Chamamento Público

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através da Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, torna público para ciência dos interessados, a **HABILITAÇÃO** dos seguintes Chamamentos Públicos:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 06/2025

Após a abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 06/2025, fica **HABILITADA** a

Associação Legionários de Cristo, CNPJ. nº **09.232.560/0001-46**, para a **“Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Crianças e Adolescentes entre 6 e 15 anos, no município de Barra Bonita (Recurso Federal)”**. Barra Bonita, 26/11/2025 – Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 07/2025

Após a abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 07/2025, fica **HABILITADA** a **Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita**, CNPJ. nº **04.440.539/0001-12**, para a **“Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no contexto do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Recurso Municipal)”**. Barra Bonita, 26/11/2025 – Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

Convênios

Extratos

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO nº 16/2025 – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora ARES-PCJ)

Termo de Convênio de Cooperação nº 16/2025 – Partícipes: Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), Município de Barra Bonita e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Objeto: “A delegação das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Barra Bonita”; Valor da Parceria: Repasse de recursos conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Cooperação nº 16/2025; Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2035; Data de Assinatura: 12/11/2025. Barra Bonita, 26/11/2025 - Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Editais

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP - SAAE

EDITAL 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90029/2025

Aquisição de Uniformes para uso dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A realização da sessão será no dia 10 de dezembro de 2025, às 9 horas,



no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br